

PORTARIA Nº 792/2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, em consonância com as diretrizes estabelecidas na Resolução nº 003/2009/CPJ, de 15 de dezembro de 2009, do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º ADMITIR LUCAS MATHEUS REIS VASCONCELOS como prestador de serviço voluntário no Ministério Público do Estado do Tocantins, na 4ª Promotoria de Justiça de Paraíso do Tocantins – TO, nos seguintes dias da semana: segunda a sexta-feira, no horário de 14h às 18h, no período de 08/11/2017 a 08/11/2018.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas 17 de novembro de 2017.



CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça